

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 227/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor –
Silva Helena da Silva Marrafon.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Reitoria, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 092/2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **092/2025** de 28 de janeiro de 2025 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária à servidora Silva Helena da Silva Marrafon.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 24 FEV 2025

Riane